

## **PORTARIA Nº 123, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.**

*“Dispõe sobre a prorrogação do prazo de vigência do Concurso Público regido pelo Edital 001/2019”.*

**A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana - IPREV MARIANA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conforme Leis Complementares Municipais nº 173/2018 e nº 190/2019, e de acordo com o resultado do Concurso Público realizado em 19/09/2021 e finalizado em 09/11/2021, conforme Edital nº 001/2019;

Considerando o art. 38, § 2º da Lei Orgânica Municipal e o art. 37, inciso III, da Constituição Federal de 1988;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Prorrogar por 02 (dois) anos o prazo de validade do Concurso Público nº 001/2019 do IPREV MARIANA, para todos os cargos nele previstos, a contar de 09/11/2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**MANDO**, portanto, a quem o cumprimento desta Portaria pertencer, que o cumpra ou faça cumprir, tão inteiramente como nela se declara.



**Elizangela Sara Lana**

Diretora Presidente do IPREV MARIANA